



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA DE PROFESSOR EFETIVO - EDITAL Nº 189, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES


Nome	N.º de inscrição	Resultado	Observação
Daniell Dastan Rezabala Pacheco	1	Indeferido	Não possui mais de 2 anos de conclusão do doutorado conforme §7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93.

De acordo com o item 7.9 do Edital 03/2024, em caso de indeferimento de inscrição, o candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da divulgação do indeferimento, conforme Art. 43, VIII, da Resolução nº 69/2023 - CEPE/UFES, para apresentar recurso mediante solicitação fundamentada de revisão de julgamento dirigida à Comissão de Inscrições. Esta terá igual prazo para julgamento, contado a partir do encerramento do prazo para apresentação de recursos, sendo a decisão divulgada no endereço eletrônico do centro, bem como no local de funcionamento da referida Comissão.

Alegre, 05 de dezembro de 2024

Adésio Ferreira
Milene Miranda Praça Fontes
Rodrigo Sobreira Alexandre

Comissão de Seleção - Edital n.º 189/2024
Programa de Pós-Graduação em Genética
e Melhoramento - CCAE/UFES

Documento assinado digitalmente
 **ADESIO FERREIRA**
Data: 05/12/2024 13:54:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>